



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 15

### DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 24/04/2018

*Presidente*

**EMENTA: DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O SR. BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**ARTIGO 1º** – Fica pelo presente decreto legislativo declarado Hóspede Oficial do Município o Dr. Benedito Augusto de Oliveira, palestrante no Fórum Permanente de Discussão da Política de Assistência Social, que será realizada nas dependências dessa Casa de Leis, no dia 15 de maio de 2018.

**ARTIGO 2º** – Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal a arcar com as despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias para o exercício de 2018.

**ARTIGO 3º** – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

  
GLÁUCIA BERENICE  
VEREADORA

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de um conselheiro nacional de Assistência Social, que estará nessa Casa de Leis, trazendo as inovações e situação atual da política nacional de Assistência Social.

Assim, fortalecendo a atuação da rede SUAS do município.

A sua participação vem enriquecer e elevar o nível de debates e informação a respeito do tema supra referido.

Essas são as razões pelas quais peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo e convido-os para o evento a ser realizado nesta casa de leis.

  
GLAUCIA BERENICE  
VEREADORA

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2